



O projeto *TORRES DA CULTURA 2019* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. Tendo como produção cultural a Confraria da Produção, CEPC: 5394, cuja responsável legal é Jamile Barbosa Pereira, com as funções de produção executiva e direção administrativa, e, fazendo parte da equipe principal, Cristine Rahmeier Marquetto, nas funções de coordenação geral e captação de recursos; e Rudicarlós José Brogliato, CRC: 60658, na função de contador. O projeto *Torres da Cultura 2019*, a realizar-se de 10 a 27 de janeiro de 2019, na Praça XV de Novembro, no município de Torres/RS, está inscrito na área de Artes Integradas.

Segundo a proponente:

“Este projeto vai levar arte e cultura para o município de Torres por três finais de semana consecutivos. Inteiramente gratuito e aberto para todo o público, a ideia é contemplar o público com uma programação artística de qualidade e diferente do que se oferece usualmente. Trata-se de apresentações de teatro de rua e de bandas que também fazem suas performances em lugares abertos e públicos. Uma movimentação intensa de arte de rua!

Ocupar praças e espaços públicos é fundamental para o exercício da cidadania. São os momentos de experiência coletiva que geram a identificação com a comunidade e com o local onde se está. É importante que a população circule e movimente os municípios, participando ativamente da vida pública. O que pode auxiliar a fazer circular os habitantes nas ruas e praças são as manifestações culturais. Essas manifestações reatam laços comunitários e fazem com que os sujeitos se integrem entre si e com a sua cidade. Projetos culturais são então um caminho eficiente para alcançar essa vivência cidadã. O município de Torres possui quase 35 mil habitantes, mas como vive do turismo, nas estações de calor pode chegar a 500 mil pessoas.

Acreditamos que muito mais pode ser feito para essas pessoas, além de captar mais apreciadores para outras artes. Propomos o projeto *Torres da Cultura*, evento que fará circular pessoas pela cidade, em locais importantes do município, não apenas na orla, que é a concentração de pessoas usualmente. Serão espetáculos de teatro de rua e de música instrumental de grupos importantes no segmento.

O grupo convidado é o grupo UEBA, com mais de 12 anos de estrada e mais de 10 espetáculos próprios. Criam e adaptam peças, roteiros, escrevem músicas e compõem. Grupo completo, composto por artistas reconhecidos no país e fora dele e que encantam por onde passam. O grupo levará sua programação quase completa de teatro de rua, que contempla teatro infantil, livre e adulto. Nas quintas-feiras ocorrerá um cortejo pela orla. Os artistas do UEBA, em parceria com músicos do município de Torres, irão percorrer a orla da cidade, cantando, anunciando as atrações daquele final de semana, interagindo com o público e convidando-o. É uma ação de abertura dos trabalhos, para que o público já imagine um pouco do que vai ver. Nas sextas-feiras, sábados e domingos, a dinâmica acontece com uma apresentação do UEBA e uma a apresentação de uma banda de rua ou outro grupo diferente, para o deleite do público que, ao circular pelo espaço, terá momentos de convívio e de fruição artística.

As bandas convidadas são diversas e com propostas bem diferentes de outras bandas populares. A começar pelo Conjunto Bluegrass Porto-alegrense, que toca música típica norte-americana dos anos 60, com banjo e outros instrumentos diferenciados; usam um único microfone antigo e chamam atenção pela sonoridade. A banda Forró de Lua tem uma composição tradicional dos forrós nordestinos e uma sonoridade que contagia. Os guris são gaúchos, mas o som é de outra cultura. Essa mescla fez muito bem e bota todo o público para se mexer! Outra banda é a Manuche Manolo, já famosa em Porto Alegre, que mistura sonoridades inusitadas e nada usuais: música cigana, jazz, tango, blues, etc. Eles são a sensação por onde passam devido a seus instrumentos pitorescos. A banda Nos Trilhos do Dixieland tem uma pegada parecida com o Conjunto Bluegrass, mas os instrumentos são seu diferencial: principalmente de sopro. O multipremiado Grupo Cerco possui um espetáculo de rua chamado Pulí Pulá, onde a plateia é convidada a imergir no universo lúdico da brincadeira e a brincar com o elenco em cena. Jogos, desafios, histórias e canções são trazidas por atores e atrizes brincantes, que tocam instrumentos e interpretam diversos personagens em uma narrativa leve e contagiante. Temas como a importância do exercício físico, a questão do bullying e a aceitação das diferenças, ocupação de espaços públicos e a superação dos erros são abordados em uma linguagem acessível a todas as idades.

Ainda tem duas atrações que serão ainda mais inusitadas para o público. Uma é a apresentação da Companhia Circo de Bolso, com a Caravana Bellesa, uma trupe circense do tipo cigana, que conta com palhaços excêntricos, ilusionistas e atiradores de facas, como um circo cigano deve ser! Por onde passam são atração com as músicas e esquetes repletos de esquisitices. A outra atração realizará 3 apresentações do músico Philippe Philipsen, artista do Parque da Redenção de Porto Alegre, que já se apresentou em Nova York, já foi a diversas emissoras de TV e já é conhecido nacionalmente. Philipsen irá encerrar todos os finais de semana de apresentações, deixando o público na expectativa do que virá e indo embora com experiências únicas. Todos esses artistas foram pensados para trazer algo novo, uma arte nova para o público. Para oferecer oportunidades de fruição que não seriam possíveis sem um projeto cultural tão qualificado.”.

Estão entre os objetivos: realizar espetáculos de rua em Torres; ocupar o espaço público do município; oportunizar momentos coletivos de fruição artística e vivência em comunidade; ofertar produtos culturais de qualidade e não usuais; movimentar outros espaços públicos que não a orla; apresentar espetáculos de música e teatro de rua para a população; valorizar artistas do estado, fazendo circular suas produções para lugares longe dos grandes centros.

É o relatório.

**2.** O projeto está adequadamente formatado e instruído com todos os documentos necessários e anexados para a apreciação do seu mérito. As inconsistências apontadas pelo SAT foram sanadas, podendo, desta forma, a proposta ser considerada oportuna e relevante.

Em comparação a outros projetos que almejam apresentações nas praias gaúchas durante o período de veraneio, este se mostra consistente, abrangente e interessante. Leva bons e variados espetáculos para a Praça XV de Novembro, da cidade de Torres para que tanto a população local como os veranistas tenham oportunidade de assistir, participar e interagir com grandes artistas que fazem da rua o seu palco ou picadeiro.

Serão três cortejos na orla, com o grupo UEBA e músicos de Torres, para anunciar, promover e convidar o público; duas apresentações de cada, das peças *Conta Comigo e Contigo*; *O torto da rima torta*; *As aventuras do Fusca a vela* e, ainda, uma apresentação de cada das peças *Zão e Zoraia*, *Fábulas do Sul* e *O circo Z e Z*, todas com o Grupo UEBA, que leva com ele o Conjunto Bluegrass Porto-alegrense; Manuche Manolo, Grupo Cerco – Puli Pulá, Forró de Lua, Circo de Bolso – Caravana Bellesa, Nos Trilhos do Dixieland e Phelipe Philipsen durante os três fins de semana de realização do projeto.

Mesmo com carta da Prefeitura Municipal de Torres, através do seu secretário de cultura e esporte que responde também pela pasta de turismo, Alexandre Martins Porcatt, que dá ciência e apoio, concedendo as liberações de uso do espaço público para a realização das atividades, esta não participa com aporte financeiro ao projeto, não podendo, portanto, apor sua logomarca como realizadora do evento.

O projeto contempla apenas a participação de músicos locais a definir, que serão indicados, numa espécie de curadoria, pelos próprios integrantes do Grupo UEBA, para participarem dos três cortejos da orla, que apesar da previsão de cachês razoáveis, deveriam receber uma maior atenção e a possibilidade de uma participação bem mais efetiva nesse evento, não só com apresentações, mas através da possibilidade de receberem oficinas consistentes ministradas pelos competentes atuadores e artistas dos grupos selecionados para o projeto. Fica a sugestão para que em próximos projetos sejam incluídos mais artistas da cidade e região, além de oficinas para a comunidade local.

**3.** Glosas: por acúmulos de funções e também por alguns valores estarem cotados acima dos que usualmente são praticados pelo mercado e ou em projetos semelhantes, este relator vê a necessidade de glosas pontuais nos seguintes itens: 1.4, 1.5, 1.18, 2.1, 2.2, 3.3 e 3.4, glosas de 50%; 1.19, 2.8, 3.1 e 3.5, glosas de 30%; 1.1, 1.2, 1.3, 1.6 e 1.17, glosas de 25%; perfazendo um total das glosas de R\$ 44.375,00.

Quanto às medidas de acessibilidade, a proponente informa que “o local será a praça pública central, que já possui livre acesso para deficientes físicos e pessoas com dificuldade de locomoção. Visando melhor atender a todos, serão disponibilizadas cadeiras reservadas para idosos, gestantes e deficientes em local mais próximo das apresentações”.

Lembramos que outras medidas devem ser adotadas, para uma maior acessibilidade, com a inclusão de intérpretes de Libras, de áudio descrição, bem como as de impacto ambiental.

#### **4. Condicionantes:**

Impacto Ambiental: o produtor deve fazer prova na prestação de contas junto a SEDACTEL, em seu relatório físico, das medidas tomadas para minimizar o impacto ambiental produzido pela realização do projeto.

Plano de Prevenção Contra Incêndio: apresentação do Alvará de Prevenção contra Incêndio específico para os

equipamentos de som e luz usados no evento. Este deverá, também, integrar a prestação de contas no seu relatório físico.

Contratações: as contratações de artistas e técnicos profissionais devem ser feitas nos termos da Lei do Artista (Lei nº 6533/1978, Portaria 656 e Decreto nº 82385/1978) e com cumprimento das Normas de Segurança do Trabalho (NR 10, NR 18 e NR 35).

**5.** Em conclusão, o projeto *Torres da Cultura 2019* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 190.735,00** (cento e noventa mil setecentos e trinta e cinco reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

*Porto Alegre, 21 de setembro de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.*

**Paulo de Campos**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS